

**LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA ESTAÇÃO RÁDIO-BASE E EQUIPAMENTOS AFINS  
LEI 3858/2010**

- Requerimento padrão (modelo EMURB);
- Projeto aprovado;
- Título de propriedade do imóvel;
- Certidão negativa de dívida ativa ou cópia do carnê do imposto predial e territorial urbano (IPTU) do imóvel, comprovando o pagamento do tributo;
- Cópia da licença para funcionamento da estação rádio-base

A apresentação dos documentos e/ou plantas, sem atender ao acima relacionado poderá implicar no retardamento do processo, acarretando em prejuízo no prazo de entrega.

**PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS ÚTEIS**